

## RESOLVE:

**Artigo 1º - DESIGNAR** o servidor **SR. JELCIAS LISBOA DE QUEIROZ**, matrícula nº 379743, para atuar na condição de **FISCAL**, como representante desta Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, para acompanhar a execução do **CONTRATO Nº 001.20.01.2023 – SESAU**, celebrado com a empresa **LN DA COSTA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº **05.360.995/0001-15**.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo à data de assinatura do instrumento contratual.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Ananindeua, 20 de janeiro de 2023.

**DAYANE DA SILVA LIMA**

Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 001.20.01.2023 – SESAU

## ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2022-034.SEMAD/PMA.

**CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.941.767/0001 – 31** e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.948.192/0001-89**, ambas com sede neste Município, Estado do Pará, localizadas à Av. SN 21, 18 Bairro Guajará, CEP: 67.143-810 – Ananindeua/PA.

**CONTRATADA: L N DA COSTA – EPP**, cadastrada no CNPJ sob o nº 05.360.995/0001-15, com sede à Tv We 59 - Cj Guajara I, Nº 1442, Coqueiro, Ananindeua-PA, CEP 67.033-009.

**Objeto:** Contratação de Pessoa Jurídica para **AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, conforme planilhas constantes no processo, vinculada ao **TERMO DE REFERÊNCIA**.

## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**Funcional Programática:** 1012200152.370.

**Classificação econômica:** 33.90.30.07.

**Fonte:** 15001002.

**Valor global de R\$ 28.731,00 (vinte e oito mil setecentos e trinta e um reais).**

**Vigência:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.

**Data de assinatura:** 20 de janeiro de 2023.

**Signatários:** Dayane da Silva Lima (contratantes) e Alan Araújo da Costa (contratada).

**DAYANE DA SILVA LIMA**

Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

## AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-59 SESAU/PMA.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU/PMA.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPLANTES DENTÁRIOS OSTEOINTEGRADOS E PRÓTESES DENTÁRIAS SOBRE IMPLANTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA E GARANTIR O DESENVOLVIMENTO DE SUAS AÇÕES, CONFORME A CARACTERÍSTICAS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONTIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Homologa o resultado do julgamento do respectivo processo licitatório em favor da empresa **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICO LTDA, CNPJ Nº 08.837.626/0001-69**, para os itens 01, 02 e 03, no valor total de R\$ 2.630.922,24 (dois milhões, seiscentos e trinta mil, novecentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos).

Ananindeua/PA, 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

DAYANE DA SILVA LIMA

Homologador/PMA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

## TORNAR SEM EFEITO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a publicação da Portaria nº. 013/2022 de 13 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de 19 de abril de 2022, edição nº. 3845, página 09.

Ananindeua, 06 de fevereiro de 2023.

**ARLINDO PENHA DA SILVA**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

## TORNAR SEM EFEITO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a publicação do Extrato do Contrato nº.002/2022-SESDS/PMA, publicado no Diário Oficial do Município de 19 de abril de 2022, edição nº. 3845, página 09.

Ananindeua, 06 de fevereiro de 2023.

**ARLINDO PENHA DA SILVA**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

## PORTARIA GP Nº 004 DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 103 e 104 da Lei Complementar 2.586/2012, combinado com o Art.93 da Lei nº 1952/2002 alterada pela Lei 2.140/05.

## RESOLVE:

**Art.1º NOMEAR, Anna Paula Alves de Azevedo Maia**, Presidente da Comissão de Licitação, **Viviane Silva da Silva** e **Amélia de Sousa Silva** como membros da comissão de licitação, a contar de 01 de janeiro de 2023.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 04 de janeiro de 2022.

**LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS**

Presidente do IPMA

## PORTARIA Nº 0041/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Concede aposentadoria e dá outras providências”

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal,

Lei Complementar nº. 2.586, de 03 de setembro de 2012 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade a servidora **NILDA DE NAZARE RAMOS DE BARROS**, matrícula nº 2242-0/1, no cargo de Professor, Nível I, referência "11", carga horária de 240 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, no Art. 156-A, I, § 1º, da Lei Complementar nº 3.114/2020, no Art. 35, I, § 1º da Lei complementar nº 2.586/2012, do Art. 84 da Lei Municipal nº 2.177/05 e Lei Complementar nº 2.355/2009, alterada pela Lei nº 3.230/2022, com provento integral mensal de **R\$ 10.344,10 (Dez Mil, Trezentos e Quarenta e Quatro Reais e Dez Centavos)**, aplicando-se as devidas correções.

Provento básico.....R\$ 7.957,00  
Quinquênio.....30%.....R\$ 2.387,10  
Provento mensal.....R\$ 10.344,10

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS**  
Presidente do IPMA

**PORTARIA Nº 0046/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**"Concede aposentadoria e dá outras providências"**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal, Lei Complementar nº. 2.586, de 03 de setembro de 2012 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade a servidora **JANETE JANE PAULO DE SOUZA**, matrícula nº 549-5/1, no cargo de Professor Especial, referência "11", carga horária de 180 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, Art. 156-A, I, § 1º, da Lei Complementar nº 3.114/2020, Art. 35, I, § 1º da Lei complementar nº 2.586/2012, Art. 84 da Lei Municipal nº 2.177/05 e Lei Complementar nº 2.355/2009, alterada pela Lei Complementar nº 3.230/2022, com provento integral mensal de **R\$ 6.197,26 (Seis Mil, Cento e Noventa e Sete Reais e Vinte e Seis Centavos)**, aplicando-se as devidas correções.

Provento básico.....R\$ 4.590,57  
Quinquênio.....35%.....R\$ 1.606,69  
Provento mensal.....R\$ 6.197,26

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS**  
Presidente do IPMA

# CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - CMA

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003.2023-CMA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO PE. SRP Nº 2022.008.CMA, ORIGINÁRIO DO PROCESSO 072/2022-CMA**  
**PROCESSO Nº 020/2023/ADM/CMA**

**OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS), A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA (CMA), CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E ANEXOS.**

**Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**  
CNPJ nº 00.423.755/0001-07

**Contratada: TECHNOLOGY SOLUCOES EM TI EIRELI**  
CNPJ 41.320.750/0001-28

**VALOR TOTAL: R\$ 226.175,00 (DUZENTOS E VINTE E SEIS MIL, CENTO E SETENTA E CINCO REAIS)**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 c/c Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e suas alterações posteriores.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Unidade Orçamentária: 01 Câmara Municipal de Ananindeua  
Funcional Programática: 0112200162374 Apoio as Ações Administrativas da CMA  
Natureza da Despesa: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
Sub elemento: 3390301500 MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS  
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos  
Valor Solicitado: R\$ 226.175,00

**PRAZO: 02 (DOIS) MESES, A CONTAR DE SUA ASSINATURA**

**VIGÊNCIA:** 20 DE JANEIRO DE 2023 A 20 DE MARÇO DE 2023

**FORO:** Comarca de Ananindeua/PA

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 27/09/2022

**ASSINANTES:** RUI BEGOT DA ROCHA E NELMA CELIA PEREIRA DOS SANTOS

**FORO:** Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 20 DE JANEIRO DE 2023

RUI BEGOT DA ROCHA  
Presidente da CMA

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004.2023-CMA**  
**PROCESSO 077/2022-CMA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO PE. SRP Nº 2022.011.CMA**

**OBJETO: FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO ELETRÔNICA QUE PERMITA GERENCIAR E ORGANIZAR O ATENDIMENTO POR SENHAS, CONTEMPLANDO LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E ESPECIALIZADA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO AO CIDADÃO REALIZADOS NAS UNIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA -CMA, PELO PERÍODO DE DOZE 12 (DOZE) MESES**

**Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**  
CNPJ nº 00.423.755/0001-07

**Contratada: ICHIBAN SERVICOS TECNOLOGICOS E COMERCIO LTDA**  
CNPJ 37.715.862/0001-00

**VALOR CONTRATUAL REF LOTE 01:** R\$ 33.039,76 (Trinta e três mil, trinta e nove reais e setenta e seis centavos)

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 c/c Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e suas alterações posteriores.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

01 Câmara Municipal de Ananindeua  
01 Câmara Municipal de Ananindeua 6737  
0112200162374 Apoio às Ações Administrativas - CMA  
339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
3390400600 - LOCAÇÃO DE SOFTWARE  
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

**PRAZO: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE SUA ASSINATURA**